



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01 666.524/0001-89



RESOLUÇÃO N.º 001/2019,

de 08 de outubro de 2019.

**AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE
VEREADORES NO 63º CONGRESSO
ESTADUAL DE MUNICÍPIOS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e a **PRESIDENTE** promulga a seguinte Resolução.

Artigo 1º- Fica autorizado a participação dos vereadores **José Leite das Neves e Maria Antonia Idalgo dos Santos** no 63º Congresso Estadual de Municípios.

Artigo 2º- Os vereadores tem a missão de representar o Poder Legislativo de Paulistânia no evento que realizar-se-á nos dias 15 à 18 de outubro do corrente ano, na cidade de Campos do Jordão/SP.

Artigo 3º- Os vereadores após a realização do Congresso, fará relatório detalhado das despesas efetuadas, bem como, relatório cultural dos temas debatidos no Congresso de interesse para o Município de Paulistânia.

Artigo 4º- Fica a Presidente da Câmara, autorizado mediante requerimento a determinar ao setor competente, a remuneração destinado aos gastos a serem efetuados, correndo as despesas por conta de dotação própria do Orçamento do Legislativo.

Artigo 5º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Câmara Municipal de Paulistânia, 08 de outubro de 2019.


Claudineia de Moraes Marques
Presidente


Luiz Carlos Marques
1.º Secretário


Jason Roberto de Abreu
2.º Secretário